

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 648, DE 27 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; considerando o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; bem como os Processos Administrativos nº 23091.010371/2024-06 e nº 23091.007119/2025-22, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 585, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 20 de maio de 2025, seção 2, pág. 29, que trata da nomeação em caráter efetivo de Vitória Larissa Dantas de Morais para exercer o cargo de Auditor, com lotação no *Campus* Mossoró, em virtude de reclassificação no Edital nº 039/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

